

PUBLICAÇÃO

D.O.E.N° 233

Data: 1311212023

Página 24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Universidade Estadual do Ceará (Uece)

EMENTA: Renova o reconhecimento dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, ambos ofertados na modalidade Presencial, com a oferta semestral de 46 (quarenta e seis) vagas por Curso, para o período diurno (manhã e tarde), pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam)/Universidade Estadual do Ceará (Uece), com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 2.058, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga

PROCESSO Nº 09795871/2022 | PARECER Nº 566/2023 | APROVADO EM: 22/11/2023

I - RELATÓRIO

-600

1. DO PEDIDO

Por meio do processo de nº 09795871/2022, em 11/10/2022, o Reitor da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Prof. Mestre Hidelbrando dos Santos Soares, encaminhou a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a solicitação da renovação do reconhecimento dos Cursos de Licenciaturas em Letras — Português/Inglês, oferecidos pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam), na modalidade Presencial.

A solicitação foi formalizada por meio do ofício nº 199/2022/Prograd. Ao ofício foram anexados o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Resolução Uece/Cepe nº 4792/2022, que aprovou o PPC do Curso.

Durante o período de análise, foi realizada comunicação entre a Presidente da Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp), Conselheira Guaraciara Barros Leal, e o Coordenador dos Cursos, Prof. Dr. José Marcos Rosendo. Feitas as modificações e dados os esclarecimentos, o PPC foi devolvido à Cesp e, em 20/09/2023, encaminhado a este Conselheiro para relatoria. Durante a análise pelo relator, ocorreram algumas interlocuções com o Coordenador dos Cursos para obtenção de outros esclarecimentos, o que foi realizado com presteza.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A UECE E OS CURSOS

2.1 A INSTITUIÇÃO

A Uece faz parte do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e possui personalidade jurídica de direito público conforme estabelecido pela Lei nº 9.753, datada de 18/10/1973. De acordo com essa legislação, o Poder Executivo do Estado do Ceará autorizou a criação da Fundação Educacional do Estado do Ceará (Funeduce).

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Consta no Histórico que, desde a sua implantação, a Uece caracterizou-se como uma instituição voltada para interiorização universitária com um raio de abrangência que envolve diversas microrregiões do interior cearense, incluindo o município de Limoeiro do Norte, onde funciona a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam), criada e estruturada como Autarquia Estadual pela Lei nº 8.716, de 06 de janeiro de 1967. Inicialmente, foi autorizada a funcionar pelo Parecer nº 425/1968, deste CEE, com cinco cursos: Letras, Geografia, História, Pedagogia e Ciências.

A Uece está devidamente credenciada pelo Parecer nº 255/2023, deste egrégio Conselho, aprovado em 24/04/2023, com validade até 31/12/2030.

2.2 OS CURSOS E SEUS ATOS LEGAIS

O PPC traz as informações que o primeiro reconhecimento foi concedido pelo Decreto nº 73.651, de 14/02/1974, publicado no D.O.U., de 15/02/1974, com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas. Ao longo de todos esses anos, os cursos têm se adaptado às exigências do progresso científico-tecnológico e às demandas do contexto sociopolítico.

Os cursos estão reconhecidos pelo Parecer nº 445/2022, de 11/10/2022, que prorrogou o prazo de validade até 31 de dezembro de 2023. Anteriormente, o Parecer nº 0192/2021 tinha estabelecido um prazo de reconhecimento que expirava em 31 de dezembro de 2022.

Os cursos são ofertados na modalidade Presencial, com ingresso anual por meio de vestibular, de graduados(as), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e por transferência (interna e externa), nos turnos diurno e noturno, de modo alternado.

A integralização mínima é de 4,5 (quatro anos e meio) e a máxima de 9 (nove) semestres, obtendo-se ao final 3.808 horas-aula (três mil, oitocentas e oito horas) ou 224 créditos (na Uece, um crédito corresponde a dezessete horas). Incluise nessa carga horária 204 horas de atividades acadêmica-científicas-culturais, cumpridas integralmente, de forma Presencial.

Os cursos permitem o aproveitamento de estudos em casos de ingresso como graduado, mudança de curso ou transferência, conforme a resolução institucional. O limite é de 2/3 da carga horária total, exceto para estudos realizados na Uece.

FOR: SF REV: JAA of the



Cont./Parecer nº 566/2023

É importante destacar que os cursos contam com dois programas de pósgraduação: um Mestrado Acadêmico *Intercampi* em Educação e Ensino e um Mestrado Interdisciplinar em História e Letras. Ambos os programas colaboram para uma formação continuada, principalmente, dos licenciados nos cursos. O corpo docente, em sua maioria, é constituído por doutores(as) já formados ou em formação.

2.3 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS (PPC)

Os PPCs apresentados integram um documento único que abrange os dois cursos: Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa. Esses têm como objetivo fornecer um perfil completo para a formação de profissionais alinhados às necessidades da educação básica, integrando conhecimentos técnicos e habilidades de acordo com documentos oficiais. Os PPCs foram elaborados, considerando as demandas regionais e nacionais, visando tornar estes cursos, referência na formação de profissionais comprometidos com o benefício do Vale do Jaguaribe e do Estado do Ceará. Consta, ainda, que objetivam formar professores de línguas (portuguesa e inglesa) e suas literaturas para os ensinos fundamental e médio. Buscam preparar profissionais competentes e críticos, capacitados para contribuírem com a qualidade da educação no Brasil e promoverem a humanização da sociedade contemporânea.

O documento descreve as habilidades e competências que serão desenvolvidas com os alunos, incluindo: a capacidade de analisar, descrever e explicar a estrutura e o funcionamento de línguas específicas; relacionar questões de uso da língua e conceitos teóricos relevantes; conduzir investigações sobre linguagens e suas manifestações nas práticas sociais; ter domínio ativo e crítico de um repertório representativo das literaturas associadas às línguas estudadas; e reconhecer as variedades de línguas por meio de suas diversas manifestações.

Os cursos estão em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20/12/2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), e com a Resolução CEE nº 491/2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2/2019).

2.4 JUSTIFICATIVA

Conforme consta, os cursos desempenham papéis fundamentais na concretização de política pública e visam expandir a formação de professores de línguas, tanto na língua materna quanto em língua estrangeira, na região do Baixo

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Jaguaribe. Ter uma instituição pública gratuita, que promova a formação de estudantes de Limoeiro do Norte e localidades vizinhas, é uma conquista política e educacional de grande relevância.

Os cursos de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa e suas respectivas literaturas têm procura contínua pela comunidade, em parte, porque o mercado de trabalho, formado por escolas públicas e privadas cresce a cada ano, exigindo profissionais habilitados. Uma demanda que cresce em decorrência das políticas educacionais vigentes.

A disciplina de Língua Portuguesa é de caráter obrigatório ao longo dos três anos do ensino médio, conforme estabelecido pela LDBEN, em seu Art. 35-A, § 3°. No que diz respeito à Língua Inglesa, a Lei nº 13.415/2017, tornou esse idioma obrigatório, desde o 6º ano do ensino fundamental até o término do ensino médio.

É relevante destacar que o Novo Ensino Médio (Nem) apresenta uma carga horária total de 1.800 horas destinadas ao currículo comum e 1.200 horas de itinerários formativos; isso resulta em uma necessidade considerável de professores licenciados em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, pois sessenta por cento do currículo do ensino médio estão focados nessas áreas de estudo. Ressalte-se no entanto, que o Nem encontra-se em processo de revisão pelo Congresso Nacional, após escuta pública realizada pelo Ministério da Educação (Mec).

2.5 DOS OBJETIVOS

O objetivo geral dos cursos é formar docentes habilitados que atuem na educação básica (anos finais dos ensinos fundamental e médio), de forma que possam agir em consonância com os conhecimentos nas dimensões profissional, social e econômica, mediante os usos das línguas — materna e estrangeira e suas literaturas. Tal finalidade articula-se com a missão institucional da Uece/Fafidam, que é formar professores que possam promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da região jaguaribana.

Como objetivos específicos, dentre outros, constam: fomentar docentes para educação básica com conhecimentos que permitam conceber a linguagem, a partir da análise de contextos inerentes às línguas e suas relações com as práticas sociais da dinâmica resultante do encontro entre ambas; preparar professores(as) para a pesquisa, enquanto processo de investigação na construção dos conhecimentos linguísticos e literários para o aperfeiçoamento do ensino de língua portuguesa e de língua inglesa, na educação básica e propiciar a formação de cidadãos críticos capazes de atuarem nas escolas e nos espaços de escolarização, a partir da



Cont./Parecer nº 566/2023

construção dos conhecimentos linguísticos e literários, pautando-se na relação dialética ensino-aprendizagem, reconhecedores da potencialidade das ferramentas didáticas (digitais ou não) que auxiliam na elaboração da criticidade.

2.6 PERFIL DO EGRESSO

A expectativa é que os graduados adquiram conhecimentos nas áreas de linguagens e literaturas, correspondentes a cada uma das licenciaturas: Língua Portuguesa ou Língua Inglesa e formação para a prática docente.

Os princípios orientadores para a formação de professores, especialmente para graduados em Letras, estão alinhados com a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e com a Resolução CEE nº 491/2021, que definem o perfil desejado para esses educadores, o que envolve a preparação de profissionais éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e igualitária, conscientes de seu papel na formação de estudantes da educação básica. Referidas Resoluções também enfatizam a importância de relacionar a linguagem à educação e promover a cooperação entre instituição, família e comunidade. Além disso, destacam a necessidade de considerar questões emocionais, socioculturais, educacionais e ecológicas, demonstrar sensibilidade para as diversas realidades humanas e buscar continuadamente sua própria formação. As Resoluções estabelecem que cabe aos professores promover aprendizagens em várias etapas e modalidades da educação básica, dominando conteúdos específicos e pedagógicos e adotando abordagens interdisciplinares, num movimento que conecte a linguagem à educação, facilitando a cooperação entre escola, família e comunidade.

2.7 ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A formação em Letras abre diversas oportunidades de atuação profissional para o licenciado:

- Ensino de Língua Portuguesa ou Inglesa: abre possibilidades para o ensino dessas línguas em diferentes etapas educacionais: nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), no ensino médio da educação básica e no ensino superior;
- Programas de formação continuada para o aperfeiçoamento profissional do professor de Língua Portuguesa ou Língua Inglesa;
- Assessoria em programas educacionais, ou seja, atuando como consultores em programas educacionais de instituições públicas ou empresas privadas, oferecendo serviços individuais ou colaborando em equipes multidisciplinares.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Além da área da educação, abrem-se espaços para: editoração de textos, para análise de documentação científica e de biblioteconomia, preparação de textos para turismo, publicidade, dramaturgia e imprensa, como jornalismo e redação, além dos espaços em todas as profissões que exijam a competência de escrever, como por exemplo, pesquisador, crítico literário, intérprete, secretário bilíngue, revisor de textos, tradutor etc.

A maioria dos graduados em Letras dedica-se ao magistério da língua portuguesa ou inglesa e de suas respectivas literaturas, mas muitos também se destacam em territórios da economia que foram ocupados tradicionalmente pelos graduados em Direito ou Administração, nomeadamente no serviço público, na organização administrativa de bancos e seguradoras, em algumas áreas executivas de empresas, por exemplo, relações-públicas, publicidade, recursos humanos, aperfeiçoamento de efetivos e assessoria cultural; na assistência à clientela de empresas comerciais, na consultoria e na prestação de serviços, assessoria empresarial, no chamado "mercado novo", no empresariado livre, no rádio e nas telecomunicações e em outros campos, respeitadas as especificidades das carreiras regulamentadas. Por fim, a graduação em Letras prepara os graduados para a continuação dos seus estudos em programas de pós-graduação.

2.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os cursos têm uma carga horária de 3.808 horas-aula (três mil, oitocentas e oito horas), incluindo 204 (duzentas e quatro horas) de atividades acadêmicas científico-culturais. Os PPCs contemplam os grupos, setores de estudo e disciplinas, conforme estabelece a Resolução CNE/CP nº 2/2019:

a) **Grupo I**: para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

- Para o Curso de Língua Portuguesa:

São 816 horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

As disciplinas e os componentes curriculares desse grupo dialogam com sete setores de estudo: Fundamentos Filosóficos da Educação; Psicologia do desenvolvimento e processos psicológicos básicos; Psicologia da aprendizagem; Didática, práticas de ensino e currículo; Língua Brasileira de Sinais (Libras); Educação Especial e Inclusiva; Ensino de Língua Portuguesa e Literatura.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Compõem o Grupo I as disciplinas/componente curricular: Introdução à Filosofia, Psicologia da Adolescência, Psicologia da Aprendizagem, Organização e Legislação da Educação Básica, Libras I, Acessibilidade e Inclusão Escolar, Metodologia do Trabalho Científico, Ensino de Língua e Literaturas da LP, Didática Geral, Compreensão e Produção do Texto Acadêmico Oral e Escrito, Pesquisa e Produção em Linguística de Língua Portuguesa, ou Pesquisa e Produção em Literaturas de Língua Portuguesa, Trabalho de Conclusão de Curso em Linguística de Língua Portuguesa, ou Trabalho de Conclusão de Curso em Literatura de Língua Portuguesa.

- Para o curso de Letras Língua Inglesa:

Cumpre a mesma carga horária apresentada em Língua Portuguesa, ou seja, 816 horas em setores de estudo e componentes curriculares, com exceção da disciplina de Ensino de Língua e Literaturas da LP, a qual é substituída por Didática do Ensino de Língua e Literaturas da Ll, dada a especificidade da formação em língua estrangeira moderna. O que também ocasiona a inserção do setor de estudo Ensino de Língua Inglesa e Literatura.

b) Grupo II:

São 1.972 (mil, novecentas e setenta e duas) horas para o ensino e a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

- Para o Curso de Língua Portuguesa:

Na Língua Portuguesa os componentes curriculares que atendem a esse Grupo cumprem o papel de desenvolver as diferentes habilidades propostas pela BNCC, além de aprofundar os estudos nas suas respectivas licenciaturas. Cumprem esse papel as seguintes disciplinas: Introdução à Linguística; Introdução aos Estudos Literários; Fonética, fonologia e ortografia da Língua Portuguesa; literatura Brasileira I, II e III; Literatura Portuguesa I e II; Latim I e II; História da Língua Portuguesa; Linguística Textual; Crítica Literária; Sociolinguística; Morfossintaxe da Língua Portuguesa I e II; Linguística Aplicada I; Literatura Cearense; Literatura Afrobrasileira; Teorias Semânticas; e Multiletramentos. Além de quatro optativas de 68 horas cada. Essas disciplinas partilham dos setores de estudos situados no Grupo I e ainda destes: Língua e Literatura Latina; Linguística e Língua Portuguesa; Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.





Cont./Parecer nº 566/2023

- Para o curso de Letras Língua Inglesa:

A formação em Língua Inglesa perfaz a mesma carga horária para o Grupo II, apresentando componentes curriculares que compreendem o aprofundamento de estudos na área da Língua e da Literatura. Sendo assim, as disciplinas visam desenvolver a língua falada e escrita, a leitura, a produção de textos e a utilização de diferentes gêneros textuais, não apenas na Língua Inglesa, como também na Língua Portuguesa, visando ampliar os conhecimentos da língua, discutindo a estrutura, suas aplicações e períodos históricos e literários.

As disciplinas que compõem esse Grupo são: Introdução à Linguística; Introdução aos Estudos Literários; Psicolinguística; Fonologia da Língua Inglesa; Morfossintaxe da Língua Inglesa; Linguística Aplicado ao Ensino de LE; Produção Textual em Língua Inglesa; Produção Textual em Língua Inglesa; Latim I e II; História da Língua Inglesa; Literatura em Língua Inglesa I, II e III; Literatura Norteamericana I e II; Língua Inglesa I, II, III, IV, V e VI; Multiletramentos e Ensino de Língua Inglesa e Tecnologias, além de duas optativas de 68 horas cada. Além dos setores de estudos apresentados anteriormente, as disciplinas desse Grupo são alocadas em Literatura de Língua Inglesa; Língua Inglesa e Tradução; Língua Inglesa; Ensino de Língua Inglesa e Literatura.

c) **Grupo III: 816** (oitocentas e dezesseis) horas para o ensino e a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos. Corresponde às práticas pedagógicas dos cursos, distribuídas em dois subgrupos: estágio supervisionado (em situação real de trabalho em escola, segundo o PPC) e prática pedagógica (prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II), assim distribuídas:

c.1) Estágio Supervisionado, com 408 horas.

Os dois cursos têm a seguinte distribuição de carga horária: Estágio Supervisionado I (anos finais 6° e 7° anos - 136 horas), Estágio Supervisionado II (anos finais 8° e 9° anos - 136 horas) e Estágio Supervisionado III (ensino médio - 136 horas). Os estágios trabalham os conteúdos da Língua e da Literatura, conforme BNCC.

- c. 2) **Prática dos componentes curriculares (PCC):** 408 horas distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.
- Para o Curso de Língua Portuguesa, a carga horária desse Grupo está distribuída conforme o Quadro 1, para a prática dos componentes curriculares dos FOR: SF
 REV: JAA

Conselho Estadual de Educação Rua Napoleão Laureano, 500 — Bairro de Fátima — CEP: 60411-170 Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



Cont./Parecer nº 566/2023

Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

Quadro 1 – Carga horária das Práticas dos Componentes Curriculares (PCCs)
Licenciatura em Língua Portuguesa

Disciplina Disciplina	CH	CH Teórica	CH- Extensão	CH - PCC
Introdução à Filosofia	68	51	-	17
Introdução aos Estudos literários	68	51		17
Introdução à Linguística	68	51	:=	17
Compreensão e Produção do Texto	00	F4		47
Acadêmico Oral e Escrito	68	51	-	17
Literatura Brasileira I	68	51	-	17
Fonética, Fonologia e Ortografia da Língua	68	51		17
Portuguesa	00	51	-	DAY-STO
Literatura Portuguesa I	68	51	=	17
Psicologia da Aprendizagem	68	51	·=	17
Linguística Textual	68	51	=	17
Didática Geral	68	51	=	17
Acessibilidade e Inclusão Escolar	68	51	-	17
Literatura Brasileira II	68	51		17
Ensino de Língua e Literaturas de Língua Portuguesa	68	51	-	17
Morfossintaxe da Língua Portuguesa I	68	51	=	17
Linguística Aplicada	68	51	_	17
Crítica Literária	68	51	_	17
Literatura Portuguesa II	68	51	-	17
Morfossintaxe da Língua Portuguesa II	68	51	(1)	17
Libras I	68	51	=	17
Estágio Supervisionado I	136	34	-	102
Literatura Cearense	68	51	-	17
Literatura Brasileira III	68	51	-	17
Sociolinguística	68	51	=	17
Optativa	68	51	-	17
Estágio Supervisionado II	136	34	-	102
Literatura Afro-brasileira	68	51		17
Teorias Semânticas	68	51	-	17
Optativa	68	51	-	17
Estágio Supervisionado III	136	34	=	102
Multiletramentos	136	34	68	34





Cont./Parecer nº 566/2023

Optativa	68	51	-	17
Optativa	68	51	(-	17
Total	2448	1564	68	816

Quadro 2 - Carga horária das Práticas dos Componentes Curriculares (PCCs)

Licenciatura em Língua Inglesa

Disciplina	СН	CH Teórico	CH - Extensão	CH - PCC
Introdução à Filosofia	68	51	-	17
Introdução aos Estudos literários	68	51	- 0	17
Introdução à Linguística	68	51	=0	17
Compreensão e produção do texto acadêmico oral e escrito	68	51		17
Literatura em Língua Inglesa I	68	51	- 0	17
Fonologia da Língua Inglesa	68	51	0	17
Organização e Legislação da Educação Básica	68	51	-	17
Literatura Norte-americana I	68	51	2 - 8	17
Língua Inglesa I	68	51	: ->>	17
Didática Geral	68	51	-9	17
Literatura em Língua Inglesa II	68	51	=	17
Língua Inglesa II	68	51	v=n	17
Optativa	68	51	- 0	17
Libras I	68	51	- 9	17
Ensino de Língua Inglesa e Tecnologias	68	34	-	34
Literatura Norte-americana II	68	51	7 - X	17
Língua Inglesa III	68	51	x=0	17
Estágio Supervisionado I	136	34		102
Produção Textual em Língua Inglesa	68	51	77	17
Linguística Aplicada ao Ensino de LE	68	51	s - s	17
Língua Inglesa IV	68	51	(-)	17
Estágio Supervisionado II	136	34		102
Análise e Produção de Material Didático em Língua Inglesa	136	51	68	17
Multiletramentos	68	51	-	17
Língua Inglesa V	68	51	10-	17
Optativa	68	51	0	17

FOR: SF REV: JAA

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314





Cont./Parecer nº 566/2023

Estágio Supervisionado III	136	34		102
Semântica e Pragmática em Língua Inglesa	68	51	-	17
Língua Inglesa VI	68	51		17
Optativa	68	51	-	17
Língua Inglesa VII	68	51	-	17
Optativa	68	51	-	17
Total	2448	1.564	68	816

Quadro 3 - Resumo da carga-horária, distribuída por Grupo

Grupo I	Grupo II	Grupo III	ACC	Carga Horária Total
816	1.972	816	204	3.808

Os PPC's destacam a importância da inclusão de temas relacionados a povos minoritários, suas culturas, línguas e literaturas, mesmo que a Resolução CNE/CP nº 2/2019 não trate especificamente desse assunto, organizando suas matrizes em atendimento às normas.

O Decreto nº 5.626/2005, que tornou a Libras obrigatória como componente curricular para cursos de licenciatura, levou à criação da disciplina de Libras I, obrigatória para ambas as licenciaturas; e à Lei nº 11.645/2008, que alterou a de nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo, e a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que estabeleceu diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais, e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana são citados como fundamentais.

Para cumprir essas diretrizes, os PPCs incluem em seus currículos, disciplinas como Literatura Afro-Brasileira e Literatura Indígena e abordam a Educação Ambiental conforme a Resolução CNE nº 2/2012, ofertando a disciplina Literatura e Meio-ambiente, focando na literatura e ambiente.

Os Cursos atendem, ainda, à Lei nº 14.164/2021, que tratou da prevenção da violência contra a mulher, por meio de uma disciplina optativa que promove a discussão sobre o assunto. Além disso, enfatizam a importância das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) e a integração da Extensão nas atividades acadêmicas, detalhadas posteriormente.



Cont./Parecer nº 566/2023

Quadro 4 - Fluxo curricular e pré-requisito das disciplinas obrigatórias e língua portuguesa

SEMESTRE I

Disciplina	CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Introdução à Filosofia	68	51	-	17	4	= 1
Metodologia do trabalho científico	68	68	-	:=	4	•
Introdução aos Estudos literários	68	51	-	17	4	-
Latim I	68	68			4	
Introdução à Linguística	68	51	-	17	4	9

SEMESTRE II

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Compreensão e Produção do Texto Acadêmico Oral e Escrito	68	51	-	17	4	-
Latim II	68	68	-		4	Latim I
Literatura Brasileira I	68	51	-	17	4	Introdução aos Estudos literários
Psicologia da Adolescência	68	68	-	-	4	
Fonética, Fonologia e Ortografia da Língua Portuguesa	68	51	-	17	4	Introdução à Linguística

SEMESTRE III

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Organização e Legislação da Educação Básica	68	68	-	£.	4	-
História da Língua Portuguesa	68	68	-		4	Latim II
Literatura Portuguesa I	68	51	-	17	4	Introdução aos Estudos literários
Psicologia da Aprendizagem	68	51	-	17	4	Psicologia da Adolescência
Linguística Textual	68	51	-	17	4	Introdução à Linguística





Cont./Parecer nº 566/2023

SEMESTRE IV

CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
68	51	-	17	4	-
68	51	-	17	4	-
68	51	·-	17	4	Introdução aos Estudos literários
68	51	-	17	4	-
68	51	-	17	4	Introdução à Linguística
СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
68	51	.=	17	4	Introdução à Linguística
68	51	-	17	4	Introdução aos Estudos literários
68	51	-	17	4	Literatura Portuguesa I
68	51	-	17	4	Morfossintaxe da Língua Portuguesa I
68	51	-	17	4	-
CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
136	34	· -	102	8	Didática Geral
68	51	-	17	4	Introdução aos Estudos literários
68	51	-	17	4	Literatura Portuguesa I
68	51		17	4	Morfossintaxe da Língua Portuguesa I
68	51	_	17	4	<u>-</u>
	68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51 68 51	68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 - 68 51 -	68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 CH T. Ext. PCC 136 34 - 102 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17 68 51 - 17	68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 CH T. Ext. PCC Cr. 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 CH T. Ext. PCC Cr. 136 34 - 102 8 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4 68 51 - 17 4





Cont./Parecer nº 566/2023

SEMESTRE VII

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Estágio Supervisionado II	136	34	=4.	102	8	Estágio Supervisionad o I
Literatura Afro- brasileira	68	51	<u></u>	17	4	Introdução aos Estudos literários
Teorias Semânticas	68	51	-	17	4	Introdução à Linguística
Optativa	68	51	84	17	4	-
Optativa	68	68	-	0	4	=

SEMESTRE VIII

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Estágio Supervisionado III	136	34	-	102	8	Estágio Supervisionado II
Pesquisa e Produção	68	68	-	-	4	Introdução aos Estudos literários/ Introdução à Linguística/ Metod. do Trab. Científico
Multiletramentos	136	34	68	34	8	Introdução à Linguística
Optativa	68	51	-	17	4	7
Optativa	68	68	-	-	4	7

SEMESTRE IX

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
TCC	68	68	-	-	4	Pesquisa e

FOR: SF REV: JAA





Cont./Parecer nº 566/2023

						Produção
Optativa	68	51	-	17	4	*
Optativa	68	68	-	1 <u>111</u>	4	<u> </u>

Quadro 5 - Fluxo curricular e pré-requisito das disciplinas - Língua Inglesa

SEMESTRE I

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Introdução à Filosofia	68	51	-	17	4	=:
Metodologia do Trabalho Científico	68	68	-	0₩	4	= :
Introdução aos Estudos literários	68	51	-	17	4	-
História da Língua Inglesa	68	68	12	<u> 02</u>	4	<u></u>
Introdução à Linguística	68	51	-	17	4	=0

SEMESTRE II

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Compreensão e Produção do Texto Acadêmico Oral e Escrito	68	51	-	17	4	-
Latim I	68	68	_	7 4	4	-
Literatura em Língua Inglesa I	68	51	-	17	4	Introdução aos Estudos literários
Psicologia da Adolescência	68	68	-	;	4	-
Fonologia da Língua Inglesa	68	51		17	4	Introdução à Linguística

SEMESTRE III

Disciplina	CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Reg
Organização e Legislação da Educação Básica	68	51	-	17	4	-
Latim II	68	68	-		4	Latim I
Literatura Norte-americana I	68	51	=	17	4	Introdução ao Estudos literários
Psicologia da Aprendizagem	68	68		a 0	4	Psicologia da Adolescência

FOR: SF REV: JAA R



Cont./Parecer nº 566/2023

				P	т —	
Morfossintaxe da Língua Inglesa	68	51	-	17	4	Introdução à Linguística
SEMESTRE IV						
Disciplina	СН	т.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Didática Geral	68	51	-	17	4	n=
Acessibilidade e Inclusão Escolar	68	68	2	_	4	=
Literatura em Língua Inglesa II	68	51	A	17	4	Literatura em Língua Inglesa I
Língua Inglesa II	68	51	-	17	4	Introdução à Linguística
Libras I	68	51	-	17	4	
SEMESTRE V		1				
Disciplina	CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Didática do Ensino de Língua Literaturas da II	68	51	13 3	17	4	Didática Geral
Literatura em Língua Inglesa III	68	68		-	4	Literatura em Língua Inglesa II
Ensino de Língua Inglesa e Tecnologias	68	34	-	34	4	Literatura em Língua Inglesa II
Literatura Norte- americana II	68	51		17	4	Literatura Norte
Língua Inglesa III	68	51	7=8	17	4	Língua Inglesa I
SEMESTRE VI						
Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Estágio Supervisionado I	136	34	0	102	8	Didática Geral
Psicolinguística	68	68	0	y -	4	Literatura em Língua Inglesa II
Produção Textual em Língua Inglesa	68	51	0	17	4	Literatura em Língua Inglesa I
Linguística Aplicada ao Ensino de LE	68	51	0	17	4	Literatura Norte- americana I
Língua Inglesa IV	68	51	0	17	4	Língua Inglesa II





Cont./Parecer nº 566/2023

SEMESTRE VII

Disciplina	СН	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Estágio Supervisionado II	136	34	0	102	8	Estágio Supervisionado I
Análise e Produção de Material Didático em Língua Inglesa	136	51	68	17	8	Introdução à Linguística
Multiletramentos	68	51	0	17	4	Introdução à Linguística
Língua Inglesa V	68	51	0	17	4	Língua Inglesa III
Optativa	68	51	0	17	4	-

SEMESTRE VIII

Disciplina	CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req
Estágio Supervisionado III	136	34	0	102	8	Estágio Supervisionado II
Pesquisa e Produção	68	68	0	<u>.</u>	4	Introdução aos Estudos literários/ Introdução à Linguística/ Metod. do Trabalho Científico
Semântica e Pragmática em Língua Inglesa	68	51	0	17	4	Introdução à Linguística
Língua Inglesa VI	68	51	0	17	4	Língua Inglesa V

SEMESTRE IX

Disciplina	CH	T.	Ext.	PCC	Cr.	Pré- Req	
TCC	68	68	0	-	4	Pesquisa e Produção	
Língua Inglesa VII	68	51	0	17	4	Língua Inglesa VI	
Optativa	68	51	0	17	4	-	
Optativa	68	51	0	17	4		

Ressalta-se que o fluxo curricular foi ajustado após despacho interlocutório entre o Relator e o Coordenador dos Cursos para atendimento da legislação vigente, o que difere do apresentado anteriormente a este CEE no momento da entrada do processo.



Cont./Parecer nº 566/2023

2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na Uece, as Atividades Complementares são regulamentadas por uma Resolução interna e fazem parte da formação dos alunos, possibilitando flexibilidade nos cursos de graduação. Os Cursos de Letras requerem 204 horas de atividades acadêmico-culturais, como seminários e congressos, conforme estipulado na Resolução.

Os detalhes sobre a natureza e os tipos de atividades complementares trazidos pela Resolução, estão descritos no PPC, tanto para o Curso de Letras Língua Portuguesa quanto para o Curso de Letras Língua Inglesa

2.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Para obter o título de Licenciado em Letras, Língua Portuguesa ou Língua Inglesa, os alunos realizarão um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), composto por duas disciplinas obrigatórias: Pesquisa e Produção (PP) na área escolhida (68 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (68 horas), totalizando 136 horas.

A Uece regulamenta esse componente curricular por Resolução própria. Os TCCs são defendidos perante uma banca avaliadora composta por professores internos e um docente externo ao curso.

Os Cursos de Letras da Fadidam estabeleceu como formato de TCC: monografia, artigo acadêmico e manual de proposições de atividades didáticas. Os TCCs devem estar relacionados a uma das dez linhas de pesquisa disponíveis, que abrangem áreas como descrição linguística, práticas discursivas, estratégias de textualização, ensino de línguas e literatura, políticas educacionais e linguísticas, análise literária, dentre outras.

A disciplina do TCC é ofertada sob a Coordenação do Curso e do Vice-Coordenador, com um número máximo de trinta vagas, distribuídas entre os professores disponíveis para orientação, de acordo com as afinidades temáticas dos projetos de pesquisa dos alunos. Cada Orientador dedicará duas horas por orientando e poderá atender no máximo oito estudantes por semestre.

2.11. PLANO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO E DOS CURSOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES

As formas de avaliação dos alunos são flexíveis, considerando a liberdade do docente e a natureza da disciplina, em conformidade com as normas do Regimento Geral da Universidade. Haverá fóruns anuais para discussões entre professores e

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

alunos visando à melhoria do processo avaliativo e à introdução de novas metodologias.

Os alunos são avaliados ao longo do período letivo por meio de diferentes tipos de avaliação, como provas, seminários e artigos acadêmicos, a critério do docente. As notas atribuídas variam de "0" a "10", exceto para componentes como Estágios Curriculares, Pesquisa e Produção, TCC e de Extensão, que são avaliadas como satisfatórias ou não-satisfatórias.

A aprovação em cada disciplina ocorre quando a média ponderada das avaliações é igual ou superior a 7,0. Para os alunos que prestarem exame final, a aprovação requer uma média final mínima de 5,0, calculada com base na média parcial e no exame final.

Além da avaliação interna, também será considerada a avaliação externa, como o Enade.

Estratégias serão desenvolvidas para avaliar o desempenho dos egressos, incluindo sua inserção no mercado de trabalho, produção acadêmica e ingresso em programas de pós-graduação.

Sobre avaliação dos Cursos, consta nos PPCs que a avaliação ocorrerá semestralmente nos primeiros dois anos, passando a ser anual depois desse período. A cada três anos, haverá uma avaliação externa realizada por órgãos competentes para fornecer sugestões para aprimoramento.

A avaliação abrangerá a proposta dos cursos, o desempenho dos alunos em curso e egressos, o desempenho docente e das coordenações, incluindo avaliação de desempenho docente pelos alunos, avaliação dos estágios, realizada pelas escolas conveniadas e a avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)/Uece.

Os docentes serão avaliados no final de cada disciplina ou atividade com base no programa da disciplina e no desempenho dos alunos. Serão também avaliados por projetos de pesquisa, participação em comissões, publicações e orientações de monografia.

Há política de formação continuada para o corpo docente dos cursos, seguindo Resolução própria, que regulamenta o Plano de Afastamento de docentes para pós-graduação e pós-doutorado, que é elaborado para um triênio e pode ser atualizado, anualmente.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

2.12 A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da Extensão nos cursos de graduação no âmbito da Uece são regulamentadas por Resolução própria. As ações de extensão são obrigatórias e terão, com no mínimo, dez por cento da carga horária total do Curso. A Resolução estabelece as modalidades de curricularização da Extensão, a saber:

- I Atividades Específicas de Extensão (AEE) como componente curricular do PPC;
- II Inserção de ações extensionistas como parte de disciplinas e outros componentes curriculares do PPC;
- III Oferta de disciplinas específicas de Extensão, obrigatórias ou optativas.

Desse modo, os Cursos de Letras ofertam componentes curriculares específicos voltados para a extensão universitária e parte da carga horária em componentes curriculares voltadas para a extensão, seguindo as modalidades II e III, previstas na Resolução institucional. Salienta-se que a carga horária total é de 340 horas para ambas as licenciaturas, constando nos PPCs sua distribuição, conforme Quadro a seguir:

Quadro 6 - Curricularização da Extensão - Língua Portuguesa

Modalidade II	Multiletramentos	Conteúdo Teórico	CH. de Extensão	PCC	Créditos	
		13 6	51	68	17	8
Modalidade III	Exton	Extensão I				Cr.
		Exterisão i				8
Modalidade III	Extens	-ão II		CH		Cr.
	Extens	sao II	*	136		8
Total de horas para curricularização da extensão			340			

Quadro 7 - Curricularização da Extensão - Língua Inglesa

Modalidade II	Análise e Produção de	СН	Conteúdo Teórico	CH. de Extensão	PCC	Créditos
	Material em Língua Inglesa	136	51	68	17	8

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

	Extensão I	CH	Cr.
Modalidade III	LXterisa0 i	136	8
Modalidade III	Extensão II	CH	Cr.
	Exterisão II	136	8
Total de horas para curricularização da extensão		340	

Desse modo, conforme explicitam os Quadros 6 e 7, a Curricularização da Extensão ficou distribuída em componentes curriculares específicos que contemplam a extensão universitária e como parte de componentes curriculares, tais como: Multiletramentos e Análise e Produção de Material Didático em Língua Inglesa.

Os(as) discentes de ambas as licenciaturas poderão realizar as ações que competem aos componentes curriculares Extensão I e Extensão II, a partir do 2º semestre. Para aqueles do curso de Língua Portuguesa, a matrícula em Multiletramentos ocorre no 8º semestre; e para os discentes de Língua Inglesa, a matrícula na disciplina ocorre no 7º semestre. Salienta-se que no 9º semestre, os discentes de ambos os cursos deverão requerer a implantação dos créditos correspondentes aos componentes curriculares de Extensão, apresentando a documentação comprobatória.

2.13 COORDENAÇÃO DOS CURSOS

O Coordenador dos Cursos de Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa é o Dr. José Marcos Rosendo de Souza, graduado em Letras Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); especialista em Libras pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi); mestre e doutor em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern). Atualmente, a vice-coordenadora dos Cursos é a Professora Ana Gláucia Jerônimo Santiago, graduada em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Uece) e mestre em Linguística (UFC). Ressalta-se que a Vice-coordenadora assumiu esta função em agosto de 2023.

Ressalta-se que as funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) são escolhidas de forma democrática, seguindo as diretrizes estabelecidas na Resolução da Uece que regulamenta o processo de eleição para esses cargos, nos cursos de graduação.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

2.14. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) exerce função de órgão consultivo e propositivo na concepção, consolidação e atualização do PPC, e seus membros são escolhidos pelos colegiados, conforme estabelece Resolução própria. Tanto o curso de Letras Língua Portuguesa quanto o de Letras Língua Inglesa compartilham o mesmo NDE e, além do coordenador e da vice-coordenadora, o NDE é composto por docentes permanentes de ambos os cursos, que atuam por um período de dois anos, com a possibilidade de uma recondução.

Os membros atuais do NDE incluem o coordenador, a vice-coordenadora e os professores doutores Adriana da Silva Araújo, Ana Maria Pereira Lima, Antônio Lailton Moraes Duarte, todos com dedicação exclusiva.

2.15. CORPO DOCENTE

O corpo docente exerce funções em ambos os Cursos. São 12 (doze) professores efetivos, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação e, o que assegura maior disponibilidade e qualidade para as atividades curriculares, refletindo-se diretamente na formação discente.

As respectivas formações, titulações e endereços dos Currículos Lattes com suas produções científicas são apresentadas no Quadro 7. Ressalta-se que o quadro docente foi atualizado após despacho interlocutório entre o Relator e o Coordenador dos Cursos em 05/10/2023.

Quadro 7 - Corpo docente dos Cursos

DOCENTE	TITULAÇÃO	CATEGO- RIA	REGIME	LATTES	
Adriana da Silva Araújo	Graduação em Letras (UFC), Especialização em Tradução (UFC), Mestrado em Linguística Aplicada (UECE) Doutorado em Linguística (UFPB).	Adjunta	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 40104263751467 88	
Ana Gláucia Jerônimo Santia	go Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa (UECE) e Mestrado em Linguística (UFC).	Assistente	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 32213983251254 88	
Ana Maria Pereira Lima	Graduação em Letras (UECE), Especialização em Língua Portuguesa (UECE), Mestrado em Linguística (UFC), Doutorado em Linguística (UFC) com pós- doutorado em Letras.	Adjunta	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 14122482564435 25	





Cont./Parecer nº 566/2023

Antônio Lailton Moraes Duarte	Graduação em Letras Português (UECE), Bacharelado em Direito (UFC), Mestrado em Linguística (UFC), Doutorado em Linguística (UFC).	Assistente	Efetivo 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 33167247902822 46
Denise Noronha Lima	Graduação em Letras (UECE), Mestrado em Letras (UFC), Doutorado em Letras (UFC), com pós-doutorado.	Adjunta	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 41563698782175 59
Fernanda Cardoso Nunes	Graduação em Letras (Português- Inglês) (UECE), Mestrado em Literatura Brasileira (UFC), Doutorado em Letras (UFPB).	Assistente	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 31293981563679 51
Mary Nascimento da Silva Leitão	Graduação em Letras (UECE), Mestrado em Letras (UFC), Doutorado em Letras (UFC).	Assistente	Efetiva 40h DE	http://lattes.cnpq.br/ 9405144391625238
José Bento da Silva	Graduação em Letras (UECE), Mestrado em Linguística (UFC).	Assistente	Efetivo 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 15208189464539 74
José Marcos Rosendo de Souza	Graduação em Letras (UEPB), Especialização em Libras (UNIASSELVI), Mestrado em Letras (UERN), Doutorado em Letras (UERN), com pós-doutorado.	Adjunto	Efetivo 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 13515798280977 00
José Társio Menezes Pinheiro	Graduação em Letras (UECE), Mestrado em Linguística Aplicada (UECE), Doutorado em Linguística Aplicada (UFC).	Adjunto	Efetivo 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 53280658888052 06
Júlio César Ferreira Firmino	Graduação em Letras (UECE), Mestrado em Linguística Aplicada (UECE), Doutorado em Linguística Aplicada (UECE).	Adjunto	Efetivo 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 12886218507089 34
Kátia Cristina Cavalcante de Oliveira	Graduação em Letras (UECE), Especialização em Metodologias do Ensino Fundamental e Médio (UECE), Mestrado Linguística (UFC) e Doutorado em Linguística (UFPB).	Adjunta	Efetiva 40h DE	http:// lattes.cnpq.br/ 40351550417275 47

2.16. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo, embora não seja exclusivo dos cursos, compõe o quadro geral da Faculdade. Atua em várias habilitações e cursos de graduação, mantendo um comprometimento e dedicação em busca de excelência,

FOR: SF REV: JAA

23/31

Conselho Estadual de Educação Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170 Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



Cont./Parecer nº 566/2023

dentro das possibilidades.

Quadro 8 - Funcionários que atuam em aportes técnicos

NOME	FUNÇÃO	Controle Acadêmico Biblioteca Cônego Misael Alves de Souza	
André Chaves Santiago	Técnico- administrativo		
Cícero Davi Rodrigues da Paixão	Bibliotecário		
Elane Rodrigues Gondim	Secretária	Sala das Coordenações	
Francisco Carlos Holanda Garcia	Técnico- administrativo	Controle Acadêmico	
Leidiane Lima dos Santos	Secretária	Serviço de Protocolo	
Maria de Fátima de Assis Freitas	Secretária	Sala das Coordenações	

2.17 PROGRAMAS DE BOLSA E APOIO DISCENTE

Os programas de bolsa e apoio discente têm o propósito de oferecer suporte social, acadêmico e formativo aos estudantes, promovendo sua permanência na Universidade e no curso. Os Cursos de Letras desenvolvem projetos com várias possibilidades formativas, tais como: Projetos de extensão, Programa de Monitoria Acadêmica (Promac), Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), Iniciação Acadêmica-Uece (IC), Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq), além de contar com o apoio do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (Prae), o qual é desenvolvido pela Uece e programas de refeitórios (restaurantes universitários).

É importante destacar que todos os programas que oferecem bolsas realizam chamadas públicas anuais, e os cursos contam com Grupos de Estudo e Linhas de Pesquisa relacionados com as áreas de formação, em ambas as licenciaturas. Os estudantes têm, ainda, a oportunidade de se envolverem, voluntariamente, em várias atividades formativas.

O Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa participa do PIBID, com o subprojeto: "Multiletramentos: leitura e escrita na contemporaneidade" cujos objetivos incluem: apoiar a formação dos estudantes de Letras na prática de ensino de Língua Portuguesa, promover atividades de leitura e escrita por meio de oficinas e tecnologias, alinhar as práticas de linguagem com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e desenvolver professores-pesquisadores com base nas experiências e informações coletadas. Esse subprojeto atende a três escolas e





Cont./Parecer nº 566/2023

envolve 24 bolsistas de graduação, remunerados, e três bolsistas voluntários, totalizando 27 estudantes, três supervisoras e uma coordenadora de área.

2.18 ESTÁGIO

Na Uece, o estágio supervisionado é regulamentado por uma Resolução específica que aborda tanto o estágio obrigatório quanto o não-obrigatório para os vários cursos de graduação. A Coordenação do estágio supervisionado é exercida por um docente do quadro permanente, indicado pela Coordenação de Curso. No caso dos cursos de Letras, essa indicação é feita por meio de consulta aos professores, seguindo as diretrizes da mencionada Resolução.

Nos estágios, em ambas as licenciaturas, são desenvolvidos encontros teóricos presenciais, diagnóstico, planos de estágio, participação no plano de aula, observação, planejamento de aula, regência, relatório final e outras atividades que podem ser geridas pelo docente das disciplinas, respeitando as especificidades de cada área e atendendo às demandas que se configurarem no âmbito dos estágios.

No caso do estágio do Programa de Residência Pedagógica, que integra a política nacional de formação de professores, a Uece segue as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O Programa possui regulamentação específica para o aproveitamento da carga horária de regência.

2.19 GRUPOS, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

Docentes e discentes dos cursos de Letras da Uece participam de grupos de estudos institucionalizados, base para atividades de pesquisa. Esses grupos promovem seminários, simpósios e encontros, tendo a pesquisa como seu principal objetivo. Fazem parte do curso os grupos de estudos: Clássicos da Literatura Ocidental (CLIO); Literatura de Autoria Feminina (GELAF); e Práticas de Letramento, Gêneros Textuais e Formação Tecnológica do Professor (PRAGENTEFORTE).

Além dos grupos de estudos, os estudantes dessas licenciaturas têm a oportunidade de se envolverem em Projetos de Iniciação Científica (IC-Uece e PIBIC-CNPq) coordenados por professores. São atividades formativas que preparam os alunos para a pesquisa acadêmica, contribuindo para seus trabalhos de conclusão de curso e futuros estudos de pós-graduação.

Atualmente, os cursos de Letras contam com projetos de IC-UECE e PIBIC-CNPq:

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

- a) Lexicografia e Libras: as interfaces do registro de sinais em Dicionários (IC-UECE), que objetiva analisar as diferentes interfaces do registro do léxico da Libras, em dicionários impressos, digitais e outros recursos que permitem o fazer lexicográfico;
- b) Mapeamento das práticas escolares para o desenvolvimento de multiletramentos na sala de aula de Língua Portuguesa do Ensino Médio (PIBIC-CNPq): com o objetivo de analisar as atividades didáticas nas salas de aula de ensino médio, de escolas localizadas no município de Limoeiro do Norte. A atividade tem como foco identificar o uso de múltiplas linguagens e recursos tecnológicos para diversificar as práticas educacionais, com a permissão dos envolvidos;
- c) Letramento Racial: representação do negro no livro didático (PIBIC-CNPq): que objetiva analisar, via textos verbais e/ou imagéticos presentes no material didático (livros didáticos e paradidáticos) utilizado na sala de aula de língua portuguesa, a representação do negro e as estratégias de combate ao racismo;
- d) Letramento Racial: representação do negro em materiais didáticos (PIBIC-CNPq): com o objetivo de analisar, via textos verbais e/ou imagéticos presentes no material didático, a representação no negro.

Os cursos de Letras também apresentam linhas que orientam as pesquisas realizadas pelos docentes e discentes incluindo: a descrição e a análise linguística; as práticas discursivas e estratégias de textualização I; as metodologias para o ensino de língua portuguesa; as práticas de letramento, multiletramentos e multimodalidade; as políticas educacionais e políticas linguísticas; a análise e a crítica literária; o ensino de literatura; a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a língua e as literaturas clássicas .

2.20 EXTENSÃO

Os Cursos de Letras contam com os seguintes projetos de Extensão:

- a) Laboratório de Libras que promove discussões sobre Libras e surdez;
- b) Fábrica de Microcontos, poucas palavras, muitos sentidos que busca desenvolver habilidades de leitura e de escrita de microcontos, analisando sua estrutura e criando microcontos;
- c) Criação de banco de atividades para o ensino de língua portuguesa, a partir das perspectivas dos multiletramentos e da sociolinguística educacional, com

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

atividades didáticas, a partir dos multiletramentos e da perspectiva da pedagogia da variação linguística;

d) Audiolivros Acessíveis no Vale do Jaguaribe que inicia a formação de um acervo digital de obras brasileiras, com foco em autores locais, em formato acessível.

2.21 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

A Uece conta, desde 2021, com o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Mobilidade Reduzida (NAAI) que está presente em todos os *campi*, oferecendo suporte aos indivíduos com diversas necessidades, incluindo deficiências auditivas, visuais, físicas e intelectuais, além de transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, pessoas surdas fluentes em Libras, autistas e pessoas com mobilidade reduzida. Sua equipe multidisciplinar é composta por audiodescritores, intérpretes de Libras, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais.

Os cursos têm matriculados alunos com deficiências, como retardo mental moderado, visão monocular e baixa visão. Nesses casos, o NAAI desempenhará papel fundamental na promoção da inclusão e acessibilidade desses alunos, contribuindo para criar um ambiente acadêmico mais inclusivo e acessível para todos os envolvidos, incluindo docentes, estudantes e membros da equipe técnica.

A Universidade também cumpre a Lei Estadual nº 16.197/2017, que instituiu o sistema de cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará.

2.22 INFRAESTRUTURA

No que se refere à infraestrutura, os PPCs indicam a existência de 23 salas de aula climatizadas, espaços de convívio para professores e alunos, incluindo dois pátios, tanto internos quanto externos.

Há uma sala de professores compartilhada por todos os docentes da Fafidam e uma sala de Coordenação, com climatização, destinada ao corpo técnico-administrativo e de apoio, juntamente, com as oito coordenações de cursos. Há uma sala de Secretaria, que também é climatizada, e um total de quinze banheiros, incluindo um com chuveiro.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Quanto à acessibilidade, o ambiente é parcialmente acessível, contando com rampas para auxiliar na locomoção.

A biblioteca setorial é equipada com uma sala de estudos e espaço para aulas previamente agendadas, além de abrigar um acervo de monografias digitalizadas, disponíveis no formato CD e um laboratório de Informática.

O Restaurante Universitário (RU) é climatizado e atende a todos os cursos, oferecendo duas refeições diárias: almoço e jantar.

3. DO PROCESSO AVALIATIVO

O Relator fundamentou-se na Lei nº 17.838, de 22/12/2021, que dispôs sobre o CEE, no seu Art. 5º, no que estabelece que este o CEE é responsável por deliberar sobre autorização de funcionamento, credenciamento, recredenciamento de instituições de ensino, bem como o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, em conformidade com a legislação educacional vigente. O § 1º desse Artigo determina que tais decisões devem ser tomadas com base na avaliação das condições de oferta, realizada por especialistas de diversas áreas designados pela Presidência deste CEE, escolhidos entre os profissionais que compõem o Banco de Avaliadores ou técnicos do Conselho.

O Relator considerou também as seguintes normas: Resolução CNE/CES nº 2/2019, alterada pela Resolução CNE/CP nº 2/2022, Parecer CNE/CES nº 492/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Letras, Parecer CNE/CES nº 1.363/2001, que retifica o Parecer CNE/CES nº 492/2001 e a Resolução CNE/CES nº 18, de 13/03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para cursos de Letras.

Adicionalmente, foram consideradas as Resoluções emitidas por este CEE, nºs 491/2021 e 495/2021. Esta última trata das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior, cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará. No Artigo 19 desta última Resolução fica estabelecido que a renovação de reconhecimento de cursos de graduação será concedida automaticamente para aqueles que tenham alcançado um Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a três (3), conforme a avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes/Enade). Nesse caso, dispensa-se a avaliação feita por especialista para efeito de renovação de reconhecimento.

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

Importante, destacar que no mais recente ciclo de avaliação conduzido pelo Sinaes, em 2021, os Cursos em questão obtiveram um CPC 4 (quatro), o que dispensou a avaliação prévia realizada por especialista.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da Instituição encontra fundamento em uma série de dispositivos legais e regulamentações que norteiam o funcionamento e a avaliação dos cursos de educação superior. Dentre esses estão:

- A Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que atribui aos estados a responsabilidade de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar cursos de instituições de educação superior, com prazos limitados e renovações periódicas após avaliação adequada;
- A Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que trata do estágio de estudantes, estabelecendo diretrizes para essa prática;
- O Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras);
 - A Lei Estadual nº 17.838, de 22/12/2021, que versa sobre este CEE;
- As Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE): Resolução CNE/CES nº 18/2002, que define as Diretrizes Curriculares para cursos de Letras; Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CES nº 7/2018, que trata da curricularização da extensão; Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e a Resolução CNE/CES nº 2/2019, datada de 20/12/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com alterações introduzidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 30/08/2022;
- Os Pareceres: CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001, que aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais de diversos cursos, incluindo Letras, e CNE/CES nº 1.363/2001, aprovado em 12/12/2001, que retifica o Parecer CNE/CES nº 492/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os diversos cursos, incluindo o de Letras;

FOR: SF REV: JAA



Cont./Parecer nº 566/2023

- Resoluções CEE nºs 491/2021 e 495/2021.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise documental e tendo concluído que os Cursos de Licenciaturas em Letras – Português/Inglês apresentam as condições para a oferta e atendem aos requisitos legais e normativos dispostos na legislação vigente, voto pela renovação do reconhecimento dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, ambos ofertados na modalidade Presencial, com a oferta semestral de 46 (quarenta e seis) vagas por Curso, para o período diurno (manhã e tarde), pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam)/Universidade Estadual do Ceará (Uece), com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 2.058, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2028.

Recomendo, que até a ocasião do próximo pedido da renovação do reconhecimento de ambos os Cursos:

- a) a Coordenação destes, em conjunto com a direção da Fafidam, façam gestão junto à Reitoria da Universidade para a realização de concursos destinados à contratação de professores efetivos em áreas específicas, com o intuito de assegurar que as disciplinas/componentes curriculares sejam ministrados a contento;
- b) seja feita adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, que define as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c) seja atualizada a bibliografia básica e, se possível, incluir a bibliografia complementar, nos PPCs;
- f) seja providenciado o retorno dos PPCs a este CEE, seguindo o que está previsto no Artigo 18 da Resolução CEE nº 495/2021, no seu Artigo 18, ao estabelecer que, para a renovação do reconhecimento de cursos de graduação, a instituição credenciada deve protocolar o pedido neste CEE, com um mínimo de 180 dias de antecedência em relação ao término do prazo de validade do reconhecimento do curso:
- g) observe e cumpra rigorosamente o que é disposto nos Artigos 32 e 33 da Resolução CEE nº 491/2021, que determina que a instituição de ensino superior está estritamente proibida de realizar a colação de grau para estudantes de cursos





Cont./Parecer nº 566/2023

de graduação que não possuam reconhecimento ou cujos reconhecimentos não tenham sido devidamente renovados por este CEE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, na Sala Virtual das Sessões, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 07/12/2023 15:30:36-0300
Verifique em https://usildar.tit.gov.br

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA Relator

GUARACIARA BARROS LEAL Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE